

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Congratulações pelo dia do Assistente Social, comemorado no dia 15 de Maio, a todos os profissionais da área.

MOÇÃO Nº 115/2021

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo dia do Assistente Social, comemorado no dia 15 de Maio, a todos os profissionais da área.

O dia 15 de maio é tido como o Dia do Assistente Social porque foi nessa data que foi regulamentado o Serviço Social, uma profissão inscrita na história do Brasil há 80 anos.

A área foi capaz de se reinventar e trazer conceitos novos, buscando romper com o conservadorismo do seu surgimento e com o tecnicismo do seu desenvolvimento. Houve a reconstrução dos seus referenciais teóricos e metodológicos, os quais analisaram a sociedade capitalista, a desigualdade e a violação de direitos dela decorrentes.

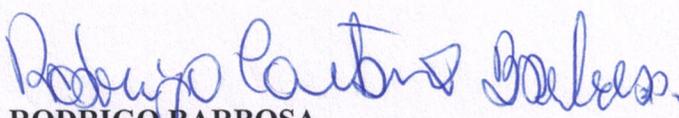
O Serviço Social foi impulsionado pelo movimento de redemocratização do país, o qual possibilitou a reescrita do seu Código de Ética, adotando valores que foram se aperfeiçoando e se tornaram princípios que, hoje, almejam alcançar, no horizonte, um projeto societário sem exploração e dominação de classe.

A Assistência Social vem se transformando, ao longo dos anos, para contribuir não só com o combate à desigualdade, mas também na construção de uma sociedade justa e igualitária, almejando garantir a implementação dos princípios fundamentais contidos na Constituição da República, e, principalmente, garantir a dignidade da pessoa humana, princípio este elencado, na própria Constituição, como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Os Assistentes Sociais, portanto, têm como escopo a justiça social – importantíssima para a garantia e o exercício plenos de direitos, merecendo, sempre, nosso reconhecimento e incentivo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2021.

RUB


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB

ALINE LUCHETTA

Claudinei

JÚNIOR DA VAN

Claudinho

RODRIGO BARBOSA

LUIZ PARAKI